



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**

-Declaração de área utilizada.

-Cópia dos Alvará de Saúde e Localização para renovação.

-Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI.

-CNPJ na Receita Federal contemplando as atividades solicitadas no alvará.

-Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d água e do acondicionado, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. **(RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74)**

-Manual de boas práticas de Fabricação e POP 'S(procedimentos operacionais padronizados) de acordo com a atividade realizada **(RDC ANVISA 888/2021)**

-Cópia do comprovante do destino de óleo utilizado.

-Cópia dos alvarás sanitários dos veículos que realizam o transporte de alimentos e/ou bebidas.

-Apresentar PMOC(Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização tiver capacidade acima de 60.000 BTU'S. **(LEI FEDERAL 13589/2018)**

-Cópia Certificado do Curso de Boas Práticas para serviços de Alimentação (serão aceitos certificados de cursos realizados por EAD).

-Laudo Bacteriológico comprovando a potabilidade da água de acordo com legislação específica (mesmo no caso de água tratada) **(PORTARIA GM/MS 888/2021)**

-Pagamento de taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000)**

REVISADO EM AGOSTO DE 2022.